



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: Junho/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

E-mail: educacao@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização–Nome: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de livros didáticos destinados a alunos e professores do 2º período da Educação Infantil, com ênfase na alfabetização por meio da consciência fonológica e dos sons das letras.

Descrição da necessidade da contratação:

A necessidade dessa contratação se justifica pela importância de fornecer recursos didáticos adequados para o desenvolvimento da alfabetização de alunos e professores no 2º período da Educação Infantil. Os livros didáticos com enfoque na consciência fonológica e nos sons das letras são essenciais para:

1. **Desenvolvimento Cognitivo:** Auxiliam na compreensão e na percepção dos sons, fundamentais para a leitura e escrita.
2. **Qualidade do Ensino:** Oferecem suporte pedagógico para educadores, possibilitando estratégias eficazes de ensino.
3. **Inclusão Educacional:** Contribuem para a formação de um ambiente de aprendizado enriquecedor e acessível a todos os alunos.
4. **Preparação para o Futuro:** Fomentam habilidades que são a base para o aprendizado contínuo ao longo da vida escolar.

Esses livros são, portanto, cruciais para garantir uma educação de qualidade e promover o letramento desde os primeiros anos.

É importante destacar que nosso município aderiu ao Pacto Mineiro pela Alfabetização, um acordo de colaboração entre o Estado de Minas e seus municípios, instituído pelo Decreto nº 48.939, de 07/11/2024. O principal objetivo desse pacto é oferecer suporte aos municípios brasileiros na superação dos baixos índices de alfabetização infantil. Assim, a aquisição desse material contribui significativamente para o alcance desse objetivo.

Descrição dos resultados pretendidos:

A implementação da aquisição de livros didáticos voltados para o 2º período da Educação Infantil visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Aumento dos Índices de Alfabetização:** Espera-se uma melhoria significativa nas habilidades de leitura e escrita dos alunos, contribuindo para a superação dos baixos índices de alfabetização.
2. **Desenvolvimento da Consciência Fonológica:** Os alunos deverão demonstrar maior compreensão dos sons das letras, facilitando a aprendizagem da leitura.
3. **Aprimoramento da Prática Pedagógica:** Professores terão acesso a recursos didáticos que enriquecerão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

suas abordagens de ensino, promovendo um ambiente de aprendizagem mais eficaz.

- 4. Fortalecimento do Pacto Mineiro pela Alfabetização:** A aquisição dos materiais reforçará os compromissos assumidos pelo município no âmbito do pacto, alinhando-se aos esforços para a melhoria da educação infantil.
- 5. Engajamento Familiar e Comunitário:** A inclusão de materiais didáticos de qualidade incentivará a participação das famílias no processo educativo, promovendo uma cultura de valorização da alfabetização.

Esses resultados são fundamentais para garantir uma formação sólida e inclusiva para as crianças, preparando-as para os desafios futuros.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

O material didático é de uso individual. Portanto, serão adquiridos 1 livro didático para cada aluno do 2º Período da Educação Infantil e 1 manual do professor para cada professor dessa etapa.

Item	Códig	Descrição	Unida	Qtde.
LOTE ÚNICO	1	Livro didático / apostila de atividades de alfabetização destinada a alunos do 2º período da Educação Infantil. Material desenvolvido para promover habilidades essenciais para a alfabetização, com ênfase na consciência fonológica e no reconhecimento dos sons das letras.	und	120
	2	Livro didático / Manual do professor que possui orientações didáticas e respostas para a apostila de atividades de alfabetização para os alunos do 2º período da educação infantil. Material desenvolvido para promover habilidades essenciais para a alfabetização, com ênfase na consciência fonológica e no reconhecimento dos sons das letras.	und	16

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O fornecedor deve fornecer os 126 livros, novos e sem defeito, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso-MG.

Além dos livros, o fornecedor deve fornecer, sem qualquer custo adicional, 3 Avaliações Diagnósticas no decorrer do ano, além de organizar reuniões online com as coordenadoras e professoras para acompanhamento do progresso, esclarecimento de dúvidas, sugestões de atividades, apoio com planejamento de salas de aula. Deverá também fornecer suporte via grupo de WhatsApp criado exclusivamente para o município, pelo período do 1 ano.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências a serem tomadas.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

É um possível impacto ambiental o descarte incorreto dos livros. Para mitigar esse impacto, é importante promover a reciclagem de livros, a doação para bibliotecas ou instituições e a escolha de materiais sustentáveis na produção.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 30 de abril de 2025

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

Secretária Municipal de Educação